



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 53/2026
(Lei nº 14.133/2021)

Inexigibilidade de Licitação (art. 74), caput, inciso III, F da Lei nº 14.133/2021.

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 53/2026 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico a inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art 74, caput, inciso III, F da lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa GESTÃO A+ DESENVOLVIMENTO LTDA - ME, CNPJ: 18.693.117/0001-63 para a contratação de treinamento de servidor público do Município. Desta forma, autorizo a contratação, no valor de R\$990,00 (novecentos e noventa reais).

Considerando que a presente contratação se trata de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultam obrigações futuras, com fundamento legal no art 95, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, fica dispensada a formalização de contrato, o qual deverá ser substituído pela Nota de Empenho.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 18 de Agosto de 2026.


Gilmar Laurindo Bellini.

Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra.